

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 69/CEPE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa as Deliberações nºs. 63, 66, 67 e
68/CEPE/2017, emitidas *ad referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Deliberações emitidas *ad referendum*, conforme abaixo:

DELIBERAÇÃO Nº 63/CEPE, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a Política Institucional do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

DELIBERAÇÃO Nº 66/CEPE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Enfermagem, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL.

DELIBERAÇÃO Nº 67/CEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprova a submissão da proposta de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Ciências Ambientais.

DELIBERAÇÃO Nº 68/CEPE, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico, criação e funcionamento do Curso de Licenciatura em Física, ofertado pelo Campus Maceió do IFAL.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente